



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2092 - PARNAMIRIM, RN, 05 DE JULHO DE 2016

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS GACIV

#### DECRETO N.º 5.781, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe acerca da fixação de tarifa de serviço público de moto táxi no âmbito do município de Parnamirim/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de fixar as tarifas para o serviço de transporte público tipo moto táxi,

CONSIDERANDO que após consulta a vários órgãos de transportes de outros estados brasileiros, verificou-se a inexistência da regulamentação do transporte tipo moto táxi;

CONSIDERANDO que nos locais onde há a prestação do referido serviço, constatou-se a inexistência de demonstrativo contábil referente às tarifas cobradas;

CONSIDERANDO a aplicação da analogia com outros municípios e dos costumes locais;

#### DECRETA:

Art. 1º - A tarifa (bandeirada) custará o valor de R\$ 3,00 (três reais) para saída do ponto de moto táxi, abrangendo o percurso de 1 Km (um quilômetro) rodado;

Art. 2º - O quilômetro rodado suplementar custará o valor de R\$ 1,00 (um real) não havendo diferenciação referente ao dia ou horário;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**  
PREFEITO

### PORTARIAS SEARH

#### PORTARIA Nº 510/2016, 21 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 486/2016 de 08 de Junho de 2016, por motivo de duplicidade que concede a 2ª licença prêmio

da aquisição de 01/09/2002 a 01/09/2007 da servidora FRANCISCA SOARES BARBOSA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1741, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº. 539/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora NEREI-DE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 4422, Enfermeiro padrão único, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito nº. 43851, do Livro C-107, fls. 334, de JULITA VIEIRA DASILVA, "MÃE", com efeitos retroativos ao período de 28/4/2016 a 6/5/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### AVISOS CPL

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### LICITAÇÃO Nº 001/2016 CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA DE NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUAROSA FERNANDES DA SILVA, S/N, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, TERMO DE COMPROMISSO Nº 4086/2013, PAC2 - PROGRAMA PROINFÂNCIA - PARNAMIRIM/RN.

#### A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público que realizará no dia 08 de agosto de 2016, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 08 de julho de 2016, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 - 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2016.

**AYLA DE FÁTIMA C. DA S. PATRÍCIO**  
Presidente da CPL/SEMOP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**LICITAÇÃO Nº 003/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: SERVIÇOS DE CERCAMENTO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, LOCAL: DIVERSOS BAIRROS, PARNAMIRIM/RN.

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”, através da Licitação acima especificada, realizada no dia 27.06.2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 05.831.917/0001-51. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2016.

**AYLA DE FÁTIMA C. DA S. PATRÍCIO**  
Presidente da CPL/SEMOP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO –**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho. A sessão de disputa será no dia 18 de julho de 2016, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 04 de julho de 2016.

**AYLEIDE SAHVEDRO TEIXEIRA E SILVA DE LIMA**  
Pregoeira/PMP

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIAS**  
**CÂMARA**

**PORTARIA Nº 196/2016 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Ana Alice Miranda Bezerra, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2016.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 198/2016 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Camila Silva de Almeida, do cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo - ANV, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2016.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 200/2016 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, João Maria Rodrigues Sales, do cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo - ANV, existente nesta Casa, com lotação na Estrutura Administrativa desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2016.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**AVISOS**  
**CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
 Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
 Bimestre: MARÇO-ABRIL/2016

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	7.165.711,74	0,00
Pessoal Ativo	7.165.711,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>7.165.711,74</b>	<b>0,00</b>
Receita Corrente Líquida - RLC (IV)	364.459.651,89	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	1,97	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 0,00%)	0,00	
Limite Prudencial ( parágrafo único do art. 22 da LRF - 0,00%)	0,00	
Limite de Alerta ( 0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	0,00	

JOMAR FERNANDES GOMES DA SILVA  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INGRID CRISTIANY DE MEDEIROS E SILVA  
 CONTROLE INTERNO

RICARDO HIRARUY ALNECAR GURGEL  
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
 Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal  
 Período de Referência: JAN a ABR/2016

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2016 Data: 04/07/2016 12:48:41 Pág.: 1/1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	364.459.651,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.165.711,74	1,96
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00

JOMAR FERNANDES GOMES DA SILVA  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INGRID CRISTIANY DE MEDEIROS E SILVA  
 CONTROLE INTERNO

RICARDO HIRARUY ALNECAR GURGEL  
 PRESIDENTE

DISQUE SAÚDE 136  
 www.saude.gov.br

**DENGUE**  
 É FÁCIL COMBATER,  
 SÓ NÃO PODE ESQUECER

Elimine os focos do mosquito da dengue.

DENGUE PODE MATAR

Melhorar sua vida, nosso compromisso.  
 SUS + Ministério da Saúde  
 GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

**Hepatite B.  
SEM PERCEBER,  
VOCÊ PODE TER.**

#### **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO/2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA